

LEI MUNICIPAL Nº 151, DE 29 DE MARÇO DE 2021

“Antecipa para o dia 31 de Março de 2021, o feriado do dia 12 de dezembro de 2021, alusivo ao Aniversário de emancipação política da Cidade de Milton Brandão - PI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica antecipado para o dia 31 de Março de 2021, o feriado municipal do dia 12 de dezembro de 2021, Aniversário de Emancipação Política do Município de Milton Brandão.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, em 29 de Março de 2021



FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
Prefeito Municipal